

DECRETO MUNICIPAL Nº 015/2022

“Decreta Luto Oficial por 03 (três) dias e ponto facultativo no município de Emas na data que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EMAS-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal IVALDO ANTONIO PEREIRA LOPES, ocorrido nesta data, em vida, era pessoa muito conhecida do município de Emas, tendo sido vereador e atualmente exercendo o cargo de Subsecretário de Esportes além do que era pessoa atuante junto a sociedade de Emas gozando de grande relacionamento perante a todos;

CONSIDERANDO ainda o falecimento do ex-servidor PEDRO BATISTA DA SILVA que também prestou relevantes serviços a esta municipalidade, pessoa também conhecida de todos os munícipes;

CONSIDERANDO que o município de Emas nesta oportunidade sente-se solidário à dor da família dos servidores IVALDO ANTONIO PEREIRA LOPES e PEDRO BATISTA DA SILVA;

CONSIDERANDO que os aludidos servidores públicos são dignos das homenagens póstumas por terem sido personalidades de destaque em nosso município.

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, a contar de hoje 19 de julho de 2022 e PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas nesta data, ou seja, terça-feira (19-07-2022).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Emas-PB, aos 19 de julho de 2022.


Ana Alves de Araújo Loureiro
Prefeita Constitucional